



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2014

MP discute sobre excesso de passageiros em cooperativas

Segundo PRF, os veículos são autuados, porém valor da multa é baixo

Greycy Andrade
DA EQUIPE JC

Uma audiência realizada na manhã de ontem na Promotoria dos Direitos do Consumidor, do Ministério Público de Sergipe (MPSE), discutiu as denúncias feitas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) quanto ao transporte excessivo de passageiros nos veículos das empresas Cooperativa de Transporte Alternativo de Passageiros do Estado de Sergipe (Coopertalse) e Cooperativa de Transporte Alternativo de Passageiros de Aracaju (Coopetaju). Segundo o termo de audiência, o policial rodoviário Leonardo Toscano disse que desde 2011 a PRF vem empreendendo fiscalizações e denunciando as autuações realizadas em veículos das duas empresas em razão do excesso de passageiros, situação que atenta contra a segurança e potencializa riscos de ferimentos nos consumidores.

Ainda segundo o policial, os veículos são autuados, todavia o valor da multa é irrisório, diante da quantidade de passageiros em excesso. Ou seja, a cooperativa recebe a multa, mas não pelo número de passageiros excedentes e sim pelo simples excesso existente. Segundo ele, já foram autuados veículos com excesso de 15 a 20 passageiros e esses passageiros viajam em pé no veículo e inclusive já ocorreu de ser autuado o mesmo veículo várias vezes e no mesmo dia.

O policial rodoviário Jefferson Reges Ramos ratificou todas as informações apresentadas pela Superintendência da PRF, aduzindo que foi o responsável pela emissão do ofício nº 348/2014 e digitando o número de veículos autuados pela PRF por excesso de passageiros.

“Essa é uma situação antiga e as fiscalizações são realizadas de forma rotineira, porém a punição aplicada

atualmente não inibe a prática da irregularidade, vez que a multa é praticamente insignificante”, disse o policial.

A representante da Coopetaju, Isis de Almeida Tavares, informou que de fato em alguns horários e em algumas linhas há excesso de passageiros nos veículos, todavia motivado pelo horário de pico e por existirem poucos veículos circulando, considerando também que em alguns dias há o aumento da demanda. “O Estado é que concede a exploração das linhas e até hoje tem sido feito sem licitação. Há muito tempo não há novas concessões, sendo a última em 2008, totalizando 36 veículos”, disse.

Já o representante da Coopertalse, Antônio Fábio Ribeiro Lima, disse que atualmente existem 250 cooperados da empresa e que a concessão das linhas que o Estado formalizou para a cooperativa não importa o quantitativo de veículos, ou

seja, a concessão é feita para a cooperativa usar a linha e bem servir a população. “De fato, há o transporte em excesso de passageiros, mas sendo combatido pela cooperativa, inclusive com punições ao cooperado em fiscalização própria”, falou.

A promotora de Justiça Euza Missano declarou que há a necessidade de ser designada nova sessão com notificação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (Sedurb). “Essa nova audiência com a Sedurb tem por finalidade tentar esclarecer o funcionamento das concessões de linhas de transporte intermunicipal às cooperativas legalizadas, bem como o processo de fiscalização nas hipóteses de autuação pela PRF e de infrações em rodovias estaduais”, esclareceu a promotora, acrescentando que uma nova audiência ficou marcada para o dia 8 de maio, às 9h.

STATE OF DELAWARE
DEPARTMENT OF TRANSPORTATION
DIVISION OF HIGHWAYS

